



Iniciativa Global para Segurança no Trânsito da Bloomberg Philanthropies

Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito

Patrocinado por Bloomberg Philanthropies e administrado pela

Global Road Safety Partnership

CHAMADA PARA PROPOSTAS

Usuários de Vias Mais Seguras - Rodada 14

23 de maio de 2018

Em 2010, a Bloomberg Philanthropies lançou a Iniciativa Global para Segurança no Trânsito (BIGRS) para reduzir o número de mortes e lesões em acidentes de trânsito. Uma parte importante dessa iniciativa é o programa de subsídios concedidos de modo competitivo. O Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito é administrado pela Global Road Safety Partnership, uma das oito parceiras responsáveis pela implementação da Iniciativa Global para Segurança no Trânsito da Bloomberg, e apoia projetos para o desenvolvimento e execução de intervenções de segurança no trânsito de alto impacto, baseadas em evidências, visando o fortalecimento e a implementação de políticas de segurança no trânsito.

Elegibilidade: A Iniciativa Global para Segurança no Trânsito da Bloomberg se concentra em melhorar políticas de segurança no trânsito (incluindo leis, regulamentações e padrões) em 5 países, e em melhorar (quando possível) e implementar políticas de segurança no trânsito baseadas em evidências em 10 cidades. Há várias intervenções baseadas em evidências com o objetivo de reduzir as mortes e lesões em acidentes de trânsito. O Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito se concentra exclusivamente na aprovação e implementação de políticas baseadas em evidências que abordam os principais fatores de risco comportamentais (abuso de velocidade, embriaguez ao volante, falta de uso de cinto de segurança, falta de uso de cadeirinhas de segurança para crianças ou falta de uso de capacete).

Quais países podem se candidatar?

- Candidaturas que proponham a reforma e/ou implementação de políticas de segurança no trânsito em âmbito nacional com provisões abrangentes sobre fatores de risco comportamentais serão aceitas da **China, Índia, Filipinas, Tanzânia e Tailândia**.

Quais cidades podem se candidatar?

- Candidaturas que proponham a implementação em nível municipal de um ou mais fatores de risco comportamentais, buscando reduzir os limites municipais de velocidade ou fortalecer as leis municipais relacionadas a um ou mais fatores de risco comportamentais serão aceitas de organizações candidatas elegíveis que proponham implementar projetos em **Bangkok, Fortaleza, Mumbai e Xangai**. *Candidaturas de outras cidades prioritárias da BIGRS não serão aceitas na Rodada 14.*

Quem pode se candidatar ao subsídio?

Organizações governamentais e não governamentais com sede nos países e nas cidades elegíveis podem se candidatar aos subsídios de acordo com os parâmetros a seguir:

- Organizações governamentais com autoridade relevante nas políticas de segurança no trânsito

e/ou sua implementação. Instituições policiais e/ou militares de fiscalização de trânsito não são elegíveis.

- Organizações não governamentais (incluindo, sem limitação, organizações da sociedade civil e instituições educacionais) com experiência relevante em defesa de reformas e/ou implementação de políticas.

Além disso,

- Os candidatos devem ser pessoas jurídicas registradas no país de entrega do projeto capazes de assinar contratos, receber financiamentos do exterior e de assumir obrigações legais e financeiras.
- Os candidatos não podem estar recebendo subsídios das indústrias de bebidas alcoólicas, armamentos, tabaco ou pornografia.
- O Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito não financia pessoas físicas.
- Se a organização já recebe o subsídio atualmente, discuta o desenvolvimento de uma Proposta Preliminar com seu assessor técnico.

Que tipos de projetos serão financiados?

As propostas devem ter como foco a reforma ou a implementação de políticas que levarão a substanciais reduções no número de mortes e lesões no trânsito. O Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito apoia organizações que **defendem** a aprovação e implementação de políticas abrangentes (legislação, regulamentações, padrões, etc.) voltadas para os fatores de risco comportamentais de segurança no trânsito. Em particular:

- *Velocidade*: uma legislação nacional que estabeleça um limite urbano máximo de 50 km/h e o poder da autoridade local de reduzir os limites de velocidade para garantir a segurança.
- *Embriaguez ao volante*: uma legislação nacional sobre embriaguez ao volante com base em uma Concentração de Álcool no Sangue (CAS) de 0,05 g/dl ou menos para a população geral e uma CAS de 0,02 g/dl ou menos para novos motoristas.
- *Capacetes*: uma legislação referente ao uso do capacete, aplicável a todos os motoristas e passageiros, em todas as vias, e para todos os tipos de motores, e que faça referência a um padrão de capacete em particular.
- *Cintos de segurança*: uma legislação sobre o uso de cintos de segurança, aplicável a todos os ocupantes de veículos particulares nos bancos dianteiros e traseiros
- *Cadeirinhas para crianças*: uma legislação sobre o uso de cadeirinhas para crianças com base na idade, peso ou altura e que estabeleça restrições de idade e de altura para a criança passageira do banco dianteiro.

O Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito também apoia organizações a **apoiarem a implementação** de políticas para abordar os fatores de risco comportamentais de segurança no trânsito. Algumas abordagens podem incluir:

- Marketing social e atividades nos meios de comunicação para conscientizar a população sobre a legislação e sua fiscalização contínua.
- Esforços de apoio à adoção e implementação de regulamentações eficazes, como padrões para capacetes ou cadeirinhas infantis.
- Apoio ao desenvolvimento de um plano de implementação, que pode incluir a organização de um comitê de coordenação multisetorial; defesa do estabelecimento e alocação de recursos que assegurem a implementação efetiva de políticas.

Que tipos de projetos NÃO serão financiados?

O Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito não financia programas educacionais (em escolas ou locais semelhantes). Não financia pesquisas básicas ou estudos acadêmicos. Também não financia a aquisição de equipamentos ou o investimento em infraestrutura viária.

Pesquisas sistemáticas sobre a execução das políticas de segurança no trânsito, assim como projetos para aprimorar a coleta de dados da saúde, estão sendo conduzidos separadamente com o apoio da Bloomberg Philanthropies e não são financiados por meio do Programa de Subsídios para Segurança no Trânsito.

Qual o valor do financiamento que um projeto pode receber?

Podem ser apresentadas candidaturas a subsídios até no máximo 120.000,00 francos suíços para um projeto de curta duração, de um ou dois anos.

A solicitação de financiamento deve ser consistente com o escopo e capacidade de sua organização. A razoabilidade de custos é um fator que será levado em consideração nas postostas.

Processo de candidatura

- Organizações de cidades e países elegíveis são chamadas para o envio de uma proposta preliminar usando nosso sistema online em <https://grsp.flexigrant.com/> A data limite para o envio das propostas é **19 de junho de 2018, às 14 horas** Central European Time (CET) (para verificar a hora no seu país, consulte www.timeanddate.com).
- As organizações candidatas poderão enviar mais de uma proposta preliminar. Entretanto, propostas duplicadas serão consideradas inelegíveis.
- Um comitê internacional de especialistas e membros de um grupo de trabalho assessor revisarão as propostas preliminares. Essas propostas serão avaliadas de acordo com seu potencial para reduzir mortes e lesões no trânsito, a estrutura do projeto e a capacidade da organização candidata.
- A proposta completa deverá ser enviada apenas quando solicitada. Caso a sua proposta preliminar seja selecionada, você será informado até o dia **17 de julho de 2018**.

Pontos a serem considerados:

- Serão aceitas apenas candidaturas redigidas em inglês.
- Consulte o link abaixo para instruções sobre o envio de propostas preliminares:
<http://www.grsproadsafety.org/apply-grant/>

Para mais informações sobre o GRSP e o Programa de Subsídios, visite:

Global Road Safety Partnership:

<http://www.grsproadsafety.org/>

Road Safety Grants Programme:

<http://www.grsproadsafety.org/grants-programme>